



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Quinta-feira • 1 de Fevereiro de 2024 • Ano XI • Nº 3348

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTA5MTVFMUYRUYZNTMWOD

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

Av. Cleriston Andrade S/N
Centro
IBIPITANGA - BA
CNPJ: 13.781.364/0001-06

Decreto Nº 163
29/01/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 86.205,86(Oitenta e Seis Mil Duzentos e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIPITANGA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 158.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
1090	ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15420000 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	83.887,68
		Total do Projeto / Atividade R\$	83.887,68
		Total da Unidade R\$	83.887,68
02.05.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2318	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	16050000 Assistência financeira da União desti	2.318,18
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.318,18
		Total da Unidade R\$	2.318,18
		Valor Total Suplementado R\$	86.205,86

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 86.205,86

Dotações Anuladas

02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
1090	ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15420000 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	83.887,68
		Total do Projeto / Atividade R\$	83.887,68
		Total da Unidade R\$	83.887,68
02.05.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2318	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16050000 Assistência financeira da União desti	2.318,18
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.318,18
		Total da Unidade R\$	2.318,18
		Valor Total Anulado R\$	86.205,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

Av. Cleriston Andrade S/N
Centro
IBIPITANGA - BA
CNPJ: 13.781.364/0001-06

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBIPITANGA, 29 de janeiro de 2024

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO
390.016.795-87